

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 463 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Li  
cenciatura Plena em Filosofia na forma  
do Parecer nº 277/62 e da Resolução nº  
01/72 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso  
das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral,  
e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensi  
no e Pesquisa, em sessão realizada no dia 28 de dezembro de 1977,  
promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º. O Curso de Licenciatura Plena em Filosofia com  
prenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ci  
clo, correspondentes à Área de Filosofia e  
Ciências Humanas;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno,  
no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento  
respectivo;
- III - as seguintes disciplinas de Currículo Mínimo  
e Complementares Obrigatórias;
- Teoria do Conhecimento I FH-0107 (Pr.FH-0101)
  - Lógica I FH-0109 (Pr.FH-0101)
  - Ética I FH-0112 (Pr.FH-0101)
  - História da  
Filosofia II FH-0118 (Pr.FH-0102)
  - História da  
Filosofia III FH-0119 (Pr.FH-0118)
  - História da  
Filosofia IV FH-0120 (Pr.FH-0119)
  - Teoria do  
Conhecimento II FH-0108 (Pr.FH-0107)
  - Lógica II FH-0110 (Pr.FH-0109)

RESOLUÇÃO Nº 463 - CONSEP - 2

- Lógica III FH-0121 (Pr.FH-0110)
- Ética II FH-0122 (Pr.FH-0112)
- Filosofia Geral I FH-0114 (Pr.FH-0101)
- Filosofia Geral II FH-0123 (Pr.FH-0114)
- Filosofia Geral III FH-0124 (Pr.FH-0123)
- Filosofia da Arte FH-0125
- Antropologia  
Filosófica FH-0311
- Antropologia  
Cultural I FH-0301
- Teoria da História FH-0344
- Matemática I EN-0132
- Fundamentos de Matemática Elementar I EN-0125
- Estudo de Problemas Brasileiros I ED-0501
- Estudo de Problemas Brasileiros II ED-0502 (Pr.ED-0501)

IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do artigo 3º, dentre as seguintes:

- História da Arte LA-0301
- Antropologia Política FH-0308 (Pr.FH-0306)
- Linguística I LA-0121
- Teoria Literária I LA-0101
- Geografia Física I FH-0401
- História das Idéias Políticas e Sociais FH-0223
- Língua Grega I LA-0148
- Língua Latina LA-0132
- Sociologia I FH-0205 (Pr.FH-0203)

V - disciplinas pedagógicas, na forma da Resolução respectiva.

Art. 2º.

Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curri



cular, apenas uma vez, no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I, do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º -

Para integralização dos créditos correspondentes à cada Curso de Licenciatura Plena em Filosofia, incluídos os obtidos no Primeiro Ciclo.

- oito (8) créditos desse total em disciplinas optativas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º;

- vinte e oito (28) créditos desse total em disciplinas pedagógicas.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo;

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º -

O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º -

Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas e Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina

Art. 6º

Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo, o aluno deverá escolher discipli

nas cujos créditos somem, pelo menos dez (10) e no máximo vinte e oito (28) créditos, para que possa integralizar o curso no mínimo em três (3) e no máximo sete (7) anos letivos de acordo com o Conselho Federal de Educação.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso, no que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As seguintes matérias do currículo mínimo, a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

a) História da Filosofia, corresponderá a:

- a.1 - História da Filosofia I
- a.2 - História da Filosofia II
- a.3 - História da Filosofia III
- a.4 - História da Filosofia IV

b) Lógica, corresponderá a :

- b.1 - Lógica I
- b.2 - Lógica II
- b.3 - Lógica III

c) Teoria do Conhecimento, corresponderá a:

- c.1 - Teoria do Conhecimento I
- c.2 - Teoria do Conhecimento II

d) Ética, corresponderá a:

- d.1 - Ética I
- d.2 - Ética II



RESOLUÇÃO Nº 463 - CONSEP - 5

- e) Filosofia Geral, corresponderá a:
  - e.1 - Introdução à Filosofia
  - e.2 - Filosofia Geral I
  - e.3 - Filosofia Geral II
  - e.4 - Filosofia Geral III
  - e.5 - Antropologia Filosófica
- f) Ciência Humana, corresponderá a:
  - f.1 - Antropologia Cultural I
  - f.2 - Teoria da História
- g) Ciência Exata ou Natural, corresponderá:
  - g.1 - Matemática I
  - g.2 - Fundamentos da Matemática Elementar I
- h) Disciplinas Pedagógicas, corresponderão a:
  - h.1 - Psicologia da Educação (Adolescência e Aprendizagem)
  - h.2 - Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º grau II
  - h.3 - Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º grau II
  - h.4 - Didática Geral
  - h.5 - Prática de Ensino I
  - h.6 - Prática de Ensino II
- i) Estudo de Problemas Brasileiros, corresponderá a:
  - i.1 - Estudo de Problemas Brasileiros I
  - i.2 - Estudo de Problemas Brasileiros II

Art. 9º -

Os Departamentos didático-científicos proporão nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado de Curso de Licenciatura Plena em Filosofia a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.


Parágrafo único. O Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º de 18

RESOLUÇÃO Nº 463 - CONSEP - 6

de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, c  
pela Portaria nº 159, de 14 de  
junho de 1965, do Ministério de  
Educação e Cultura.

- Art. 10 - Os alunos que ingressaram na UFPa., em 1977 deve  
rão fazer adaptações indispensáveis para o currí  
culo pleno definido nesta Resolução, observadas  
as prescrições do Colegiado de Curso.
- Art. 11 - Os alunos que ingressaram na UFPa., em 1973, 1974  
1975 e 1976 continuarão a ser regidos, para e  
feito de integralização curricular, pelas Resolu  
ções que definem os Currículos Plenos do Curso  
de sua opção à época de sua admissão à Universi  
dade, sendo-lhes facultado optar pela integrali  
zação prevista nesta Resolução mediante as adap  
tações necessárias, aprovadas e controladas pelo  
Colegiado de Curso.
- Art. 12 - A presente Resolução entrará em vigor na data de  
sua promulgação, revogada a Resolução nº 351/76  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28  
de dezembro de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

CURSO DE FILOSOFIA - LICENCIATURA

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE MATÉRIAS E DISCIPLINAS DO  
CURRÍCULO MÍNIMO

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
1. HISTÓRIA DA FILOSOFIA	1.História da Filosofia I	90	6
	2.História da Filosofia II	60	4
	3.História da Filosofia III	60	4
	4.História da Filosofia IV	60	4
2. LÓGICA	1.Lógica I	60	4
	2.Lógica II	60	4
	3.Lógica III	60	4
3. TEORIA DO CONHECIMENTO	1.Teoría do Conhecimento I	60	4
	2.Teoría do Conhecimento II	60	4
4. ÉTICA	1.Ética I	60	4
	2.Ética II	60	4
5. FILOSOFIA GERAL	1.Introdução à Filosofia	75	5
	2.Filosofia Geral I	60	4
	3.Filosofia Geral II	60	4
	4.Filosofia Geral III	60	4
	5.Antropologia Filosófica	45	3
6. CIÊNCIA HUMANA	1.Antropologia Cultural I	60	4
	2.Teoría da História	60	4
7. CIÊNCIA EXATA OU NATURAL	1.Matemática I	75	5
	2.Fundamentos de Matemática Elementar I	75	5
	3. Didática Geral	120	8
8. DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	1.Psicologia da Educação (Ado- lescência e Aprendizagem)	75	5
	2.Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau II	45	3
	3.Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau II	30	2
	4.Didática Geral	120	8
	5.Prática de Ensino I	75	3
	6.Prática de Ensino II	60	2
9. ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS	1.Estudo de Problemas Brasi- leiros I	30	2
	2.Estudo do Problemas Brasi- leiros II	30	2
<b>T O T A L</b>		<b>1725</b>	<b>111</b>

## ANEXO II

## CONTABILIDADE ACADÊMICA

CH - 2.415 hrs

CR - 156

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal			Teóricas	Práticas	Outras	Total	
		Teóricas	Práticas	Outras					
<u>DISCIPLINAS BÁSICAS</u>	<u>960</u>							<u>63</u>	
<u>1. DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>450</u>							<u>30</u>	
1.1-Hist.da Filosofia I	90	6	-	-	6	6	-	6	
1.2-Int.à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	5	
1.3-Teor.do Conhecimen- to I	60	4	-	-	4	4	-	4	Int.à Filosofia
1.4-Ética I	60	4	-	-	4	4	-	4	Int.à Filosofia
1.5-Matemática I	75	5	-	-	5	5	-	5	
1.6-Lógica I	60	4	-	-	4	4	-	4	Int.à Filosofia
1.7-Estudo de Problemas Brasileiros I	30	2	-	-	2	2	-	2	
<u>2. COMPLEMENTARES OBRIGA- TÓRIAS</u>	<u>330</u>							<u>21</u>	
2.1-Líng.Port.Comunicaç	75	3	2	-	5	3	1	4	
2.2-Int.à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	6	
2.3-Int.à Metodologia das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	6	
2.4-Int.à Economia I	75	5	-	-	5	5	-	5	
<u>3. COMPLEMENT. OPTATIVAS</u>	<u>120</u>							<u>8</u>	
<u>4. COMPLEMENT. ELETIVA</u>	<u>60</u>							<u>4</u>	
<u>DISCIPLINAS PROFISSIONA- LIZANTES</u>	<u>1455</u>							<u>93</u>	
<u>1. DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1275</u>							<u>81</u>	
1.1-Hist.da Filosof.II	60	4	-	-	4	4	-	4	Hist.Fil. I
1.2-Hist.da Filosof.III	60	4	-	-	4	4	-	4	Hist.Fil. II
1.3-Hist.da Filosof.IV	60	4	-	-	4	4	-	4	Hist.Fil.III
1.4-Lógica II	60	4	-	-	4	4	-	4	Lógica I
1.5-Lógica III	60	4	-	-	4	4	-	4	Lógica II
1.6-Teor.do Conhec. II	60	4	-	-	4	4	-	4	Teor.Conhec.I
1.7-Ética II	60	4	-	-	4	4	-	4	Ética I
1.8-Filosofia Geral I	60	4	-	-	4	4	-	4	Int.à Filosofia
1.9-Filosofia Geral II	60	4	-	-	4	4	-	4	Fil.Geral I



ANEXO II (Cont.)  
CURSO DE FILOSOFIA

Licenciatura

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS		
	Semestral	Semanal			Teóricas	Práticas	Outras	Total			
		Teóricas	Práticas	Outras						Total	
1.10-Filosofia Ger.III	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fil.Geral II	
1.11-Teoria da História	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
1.12-Antrop.Filosófica	45	3	-	-	3	3	-	-	3		
1.13-Antrop.Cultural I	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
1.14-Fundamentos de Mat. Elementar I	75	5	-	-	5	5	-	-	5		
1.15-Estudo de Problemas Brasileiros II	30	2	-	-	2	2	-	-	2		
1.16- <u>Disciplinas Pedagógicas</u>											
a)Psicologia da Educação (Adolescência e Aprendizagem)	75	5	-	-	5	5	-	-	5		
b)Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau II	45	3	-	-	3	3	-	-	3		
c)Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau II	30	2	-	-	2	2	-	-	2		
d)Didática Geral	120	8	-	-	8	8	-	-	8		Psic.da Educação
e)Prática de Ensino I	75	1	4	-	5	1	2	-	3		Did. Geral
f)Prática de Ensino II	60	-	4	-	4	-	2	-	2		Did. Geral
<u>2.COMPLEMENTAR OBRIGATORIA</u>	<u>60</u>								<u>4</u>		
2.1-Filosofia da Arte	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
<u>3.COMPLEMENTAR OPTATIVA</u>	<u>120</u>								<u>8</u>		
3.1-História da Arte	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
3.2-Linguística I	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
3.3-Teor.Literária I	90	6	-	-	6	6	-	-	6		
3.4-Língua Grega	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
3.5-Língua Latina	90	4	2	-	6	4	1	-	5		
3.6-Antrop.Política	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Antrop.Cult.I	
3.7-Geog.Física I	60	4	-	-	4	4	-	-	4		
3.8-Sociologia	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Int.à Sociologia	
3.9-Hist.das Idéias Políticas e Sociais	60	4	-	-	4	4	-	-	4		

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA

I-De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65 do M.E.C. e da Resolução nº 01/72 do C.F.E.

- |                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| 1. Tempo útil               | 2.200 hrs             |
| 2. Tempo de Integralização; | Mínimo - 6 semestres  |
|                             | Médio - 8 semestres   |
|                             | Máximo - 14 semestres |
| 3. Limite Mínimo Semestral  | - 158 hrs             |
|                             | - 275 hrs             |
|                             | - 367 hrs             |

II-De acordo com a Resolução nº23 do CONSEP

- |                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| 1. Currículo Pleno: | Tempo útil + 10%       |
|                     | Tempo útil 2.200 hrs   |
|                     | (+) 10% 220 hrs        |
|                     | Tempo Máximo 2.420 hrs |

Tempo Previsto da Duração:- 2.415 < 2.420 hrs

2. Disciplinas correspondentes às Matérias do Currículo Mínimo, deverão situar-se na faixa de 65% a 75% da carga horária prevista de duração do curso.

Carga horária prevista	2.415 horas
65%	1.570 horas
75%	1.811 horas

Carga horária de disciplinas do Currículo Mínimo - 1.725 horas (anexo I)

III-Tempo Previsto de Duração (ANEXO III)

TOTAL	2.415 horas	156 créditos
1º CICLO	675 horas	44 créditos
2º CICLO	1.740 horas	112 créditos

1.Limites para integralização curricular, por semestre.

1º CICLO:	Mínimo - 2 semestres	13 créditos
	Máximo - 6 semestres	30 créditos

2º CICLO:	Mínimo - 4 semestres	145 horas	10 créditos
	Máximo -12 semestres	435 horas	28 créditos

2.Tabela para integralização Curricular, por semestre.

C I C L O S		SEMESTRES				
PRIMEIRO		2	3	4	5	6
SEGUNDO	M I N I M O	4	4	4	4	4
		6	7	8	9	10
	M Á X I M O	12	11	10	9	8
		14	14	14	14	14

28 créditos (x) 4 semestres = 112 créditos  
 435 horas (x) 4 semestres = 1740 horas  
 10 créditos (x) 12 semestres = 120 créditos  
 145 horas (x) 12 semestres = 1740 horas